



PORTARIA Nº 20.576, DE 13/05/2025.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS DA
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora GILCILEIA BENTO SOBRINHO, Matrícula 28.772, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível IV, Padrão “B”, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 17.877 DE 13/12/2021, a partir de 02/06/2025, conforme Processo Eletrônico nº 17.735/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

